



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35) 3701-9000 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

EDITAL Nº 001/2022

Processo nº 23087.003118/2022-04

O Colegiado de Pós Graduação em Enfermagem da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições legais nos faz saber e convoca os docentes do PPGENF para a eleição do coordenador e vice coordenador para um mandato de quatro (4) anos , conforme disposto nas normas acadêmicas do Programa, aprovadas por meio da resolução numero 11 , de 15 de setembro de 2021, da Câmara de Pós graduação (CPG) da UNIFAL-MG.

1-Das Vagas

1.1.A coordenação é composta por:

1.1.1 Coordenador

1.1.2. Vice coordenador

2. Das inscrições

2.1. As inscrições serão feitas na modalidade de chapas, discriminando um nome para a coordenação e outro para a vice coordenação do Programa;

2.2. Período de inscrições : 14 a 15 de março de 2022;

2.3. Local e horário: As inscrições deverão ser enviadas via SEI para unidade PPGENF até as 17 horas do dia 15 de março de 2022;

2.4. Caso as vagas divulgadas não recebam inscritos, essa informação será enviada a coordenação do curso.

3-Da divulgação

3.1.A divulgação das candidaturas será feita por e-mail aos docentes do Programa no dia 16 de março de 2022;

4- Da impugnação das candidaturas

4.1. Período : de 17 e 18 de março de 2022

4.2. Local e horário: o ofício da impugnação de candidatura deverá ser enviado via SEI para a unidade do PPGENF até as 17 horas do dia 18 de março de 2022.

5.Da avaliação das solicitações de impugnação das candidaturas

5.1. data: 21 de março de 2022

5.2. A divulgação da avaliação será feita por e-mail aos docentes do Programa no dia 22 de março de 2022;

6- Do Pleito

6.1. Período: 23 e 24 de março de 2022;

6.2. Local e horário: das 8 horas do dia 23 de março de 2022 até as 23 horas e 59 minutos do dia 24 de março de 2022. A votação será efetuada por meio de Sistema eletrônico disponibilizado pela UNIFAL-MG, com link, login e senha a serem enviados por e-mail aos possíveis votantes no dia do pleito, antes da abertura da cabine eletrônica. As instruções sobre a votação devem ser consultados por todos no link <http://www.unifal-mg.edu.br/eleicoes/>.

6.3. Caso ocorra queda de energia ou conectividade na sede da UNIFAL-MG no dia do pleito, o sistema ficará inacessível. No caso de queda PARCIAL, o período de votação será prorrogado por período equivalente à duração da queda no dia 25 de março de 2022. No caso de queda TOTAL o pleito ocorrerá das 8 as 23h e 59 minutos do dia 25 de março de 2022.

6.4. Caso o numero de candidatos seja igual ou inferior ao numero de vagas indicado no item 1.1 desse edital , haverá eleição por aclamação, cancelando -se assim o pleito.

7- Da apuração

7.1. Data : dia 25 de março de 2022

7.2. Horário : 8 horas no Sistema eletrônico pelo Colegiado

8. Da divulgação

8.1. O resultado será por e-mail aos docentes do Programa no dia 25 de março de 2022



Documento assinado eletronicamente por **Namie Okino Sawada, Presidente**, em 11/03/2022, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0689280** e o código CRC **059E5411**.